



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOQUARA

RUA ANTÔNIO DAVI RAMOS, 340 - CENTRO

CEP: 38.530-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ 18.158.261/0001-08

PORTARIA Nº 048 DE 11 DE ABRIL DE 2022.

“Revogação de licença sem vencimentos ou remuneração de servidor que especifica e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Douradoquara - MG, no uso das suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais legislação municipal;

Considerando que o servidor **Valtemar Marques Soares** ficaria afastado dos serviços durante o período de **01 de Junho de 2021 a 30 de Maio de 2023**.

Considerando que a licença poderá ser interrompida a qualquer tempo a pedido do servidor ou no interesse do serviço em acordo com a Lei 382/97, Art 92.

Considerando a solicitação para retorno ao trabalho do servidor público **Valtemar Marques Soares** feita pelo Prefeito Municipal **Flávio Resende de Sousa** e baseado no interesse do serviço pelo Município, em acordo com a Lei 382/97, Art 92.

Resolve:

Art. 1º - Fica revogada a partir desta data a portaria Nº **107 de 01 de junho de 2021** a qual concedia licença sem vencimentos ou remuneração nos termos do art.92 da Lei Municipal 382/97 ao servidor **Valtemar Marques Soares**, aprovado em Concurso público para o cargo de **Fiscal de tributos**.

Parágrafo 1º - Fica, portanto revogada a licença concedida ao servidor **Valtemar Marques Soares**.

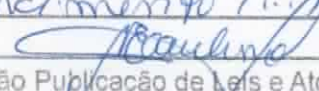
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mandando todos os quem o cumprimento dela pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Publique – se. Dê – se ciência.

Prefeitura Municipal de Douradoquara - MG, 11 de Abril de 2022.


FLÁVIO RESENDE DE SOUSA

Prefeito Municipal

Extrato de Publicação em Mural
Publicado em 11/04/2022
referente Revogação de
licença sem
vencimento (..)

Comissão Publicação de Leis e Atos
Administrativos do Município.